

Cálculo do BDI -SEM DESONERAÇÃO

utilizando a expressão informada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

TIPO DE OBRA

II

Construção de rodovias e ferrovias

Item	1º quartil	3º quartil	%	Identificação
T	PIS+COFINS+ISS+CPRB 0,65%+3%+3%+0%		6,65%	Taxa de Tributos
AC	3,80%	4,67%	3,80%	Taxa de Administração Central
SG	0,32%	0,74%	0,32%	Taxa de Seguro e Garantia
R	0,50%	0,97%	0,50%	Taxa de Risco
DF	1,02%	1,21%	1,02%	Taxa das Despesas Financeiras
L	6,64%	8,69%	6,64%	Taxa de Lucro

BDI

19,60%

24,23%

20,73%

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - T} \right) - 1$$

TRINDADE/GO, 09/02/2024

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: LUCAS OLIVEIRA DINOAH

CREA: 1018373063D-GO